



A/c Marquês

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.049, de 15 de março de 2010.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 5.877, de 09 de março de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 465.785,05 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
0801-2678200321.020 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO ESPECIAL TRANSFERIDOS PELA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
(000176).....	R\$ 465.785,05
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 465.785,05</b>

**Parágrafo único** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2009, no recurso vinculado 2801, conta nº 73.050-5, do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de março de 2010.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO  
DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2009

Recurso:	2801	Descrição:	FUNDO ESPECIAL - LEI 7525/86	
Conta Bancária nº:	73.050-5	Banco:	BB	Saldo em 31/12/09: R\$465.785,05

Saldo Bancário:	R\$465.785,05
Restos a pagar exercício 2009:	R\$0,00
Restos a pagar exercícios anteriores:	R\$0,00

Saldo Disponível em 31/12/2009: R\$465.785,05

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2010.

André Weigel  
Contador CRCRS 65.772